



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 25/06/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 69/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Sr. **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Educação, SUGERINDO o seguinte:

ESTUDO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS” DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a capacitação aos estudantes do ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental de acordo com as diretrizes específicas para cada faixa etária. Dessa forma, tanto alunos como professores e funcionários estarão capacitados para agir nos primeiros cuidados no ambiente escolar em caso de acidente ou mal súbito, podendo até salvar vidas.

CARLOS ROBERTO SEGATTO-(TUCURA)

Vereador

Sala das Sessões, 19/01/2024 - 12:30:44

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente